



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



DECRETO Nº: 014/2018 DE 23 DE JULHO DE 2018

"Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO: o falecimento do Sr. Danilo Cerqueira da Costa, esposo de Claudia Tuller de Oliveira servidora do município e também filho do ex-vereador João Batista da Costa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o dia 23 de julho de 2018 a partir de 12h00min até às 12h00min do dia 24 de julho de 2018, em respeito ao falecimento do Sr. Danilo Cerqueira da Costa.

Art. 2º - As Secretarias cujos serviços de natureza essenciais, que não admitam paralisação permanecerão com suas atividades normais.

Parágrafo Único - Fica a critério dos secretários e diretores de cada setor da administração estabelecer escalas de plantões.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Durandé, 23 de julho de 2018.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal